



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL N.º 174/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 40 DE 27 DE ABRIL DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-PPRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES, GRADES, ESQUADRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS

### ATAS

---

- ATA DE INSTALAÇÃO. PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DSICLIPLINAR REFERENTE AO ÔNIBUS ESCOLAR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**DECRETO MUNICIPAL N.º 174/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

*Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a necessidade de nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS) biênio 2023 – 2024, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, conforme assembleia realizada em 26 de abril de 2023, conforme segue:

**Representante da Gestão:**

NADIA CAITANO SILVA ALVES (Titular)

AGDA RAMOS SANTOS (Suplente)

**Representante do Prestador de Serviço: (UNISHOP)**

IRENE SANTOS DA SILVA (Titular)

RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (Suplente)

**Representantes dos Trabalhadores de Saúde:****1. HOSPITAL DE PEQUENO PORTE**

LAURENÍVIA VIANA DE CARVALHO

OZENI FERREIRA RODRIGUES MARQUES

**2. CAPS RENASCER**

OLANE ALVES DOS ANJOS (Titular)

ANA PAULA RAMOS RIBEIRO (Suplente)

**Representantes dos Usuários:****1 - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA**

GRACILEI DA SILVA BARBOSA (Titular)

ADILTON RODRIGUES RAMOS (Suplente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**2 - DELEGACIA SINDICAL DE BURITIRAMA SINDACS/ACE**

MARIA CELMA MARQUES DA SILVA (Titular)

ARISTON PEREIRA GONZAGA (Suplente)

**3 – IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA**

EDNA ALVES DA COSTA (Titular)

LOURDES ALVES PEREIRA GAMA (Suplente)

**4- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO**

MARCOS WILLIAM VIEIRA DE AZEREDO (Titular)

MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS SILVA (Suplente)

**Art. 2º** Fica eleita a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde:

**Presidente:** Pastor Marcos William Vieira de Azeredo**Vice-presidente:** Laurenívia Viana de Carvalho**Primeira secretária executiva:** Patricia Ferreira Azevedo Silva**Segunda secretária executiva:** Agda Ramos Santos

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ARIVAL MARQUES VIANA****Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 40 DE 27 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.031 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	195.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>195.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>195.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>295.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 1.001 - Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Escola de Ensino Fundamental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia**

4.4.90.61.00 / 15001002 - Aquisicao de Imoveis	195.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>195.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>195.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>295.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2023.

**LUAN BARROS NORONHA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Buritirama - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 259/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial para Registro de Preços N° 005/2023-PPRP**. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA MANUTENÇÃO E CONFEÇÃO DE PORTAS, PORTÕES, GRADES, ESQUADRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS**, a empresa: **ARTES SERRALHERIA LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 09.268.144/0001-06**, vencedora dos seguintes Itens: 3; 4; 5; 6; 7; 8; 10; 11; 14; 15; 19; 22; 23; 25; 26 e 28, totalizando o valor global de **R\$ 594.400,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)** e a empresa **GESUALDO RAMOS VIANA 26900007848**, inscrita no **CNPJ N° 29.376.033/0001-12**, vencedora dos seguintes Itens: 1; 2; 9; 12; 13; 16; 17; 18; 20; 21; 24 e 27, totalizando o valor global de **R\$ 276.380,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais)**. Arival Marques Viana - Prefeito Municipal de Buritirama, 27 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**ATA DE INSTALAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às 09:30 horas e trinta minutos, na sede da Secretaria de Educação, situada Av. Prefeito Arival Viana S/N ao lado do Colégio Luiz Eduardo Magalhães., Centro, Buritirama-BA, presentes **LUCIANO SILVA JACOBINA**, matrícula nº 378, **ALZENRAU GOMES MONTEIRO**, matrícula nº 856 e **EULINA REGO DAS NEVES** matrícula nº 485, respectivamente presidente e membros da Comissão de PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 260, de 20 de Abril de 2023, do Senhor Prefeito da cidade de Buritirama-BA, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de Abril de 2023, procedeu-se à instalação da Comissão de Processo de Sindicância e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos referentes ao processo de apuração do ônibus escolar, perder a direção e colidir com poste elétrico, **DELIBERANDO-SE** preliminarmente pelo Sr. Presidente a nomeação a Secretária: **EULINA REGO DAS NEVES**; b) Relator o **SR. ALZENRAU GOMES MONTEIRO** a comunicar a instalação à autoridade instauradora; e c) Designou-se o dia 02 de Maio de 2023, às 09:00hs reunião com a Comissão de Processo de Sindicância nº 001/2023, para designar as ordens dos trabalhos e início de oitivas das testemunhas ocasião para marcar, dia e hora de realização de audiências de oitivas das respectivas testemunhas e demais providências pertinentes para o andamento inicial dos autos. Para constar, eu, **LUCIANO SILVA JACOBINA**, na condição de membro presidente/membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

  
**ALZENRAU GOMES MONTEIRO**

Relator

  
**EULINA REGO DAS NEVES**

Secretária

  
**LUCIANO SILVA JACOBINA**

Presidente